

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-168/2014
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-061/2014 CONFORME PROCESSO-390/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 16/07/2014 15:04:56

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 061/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Julho de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator